

Diário n. 2133 de 04 de Maio de 2018.

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > PRESIDÊNCIA > GABINETE

ATO CONJUNTO Nº 6, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Institui Grupo Gestor de Trabalho visando a implementação da Central Única de Mandados da Comarca de Salvador.

O Desembargador GESIVALDO BRITTO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e a Desembargadora LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS, Corregedora Geral da Justiça do Estado da Bahia,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Central Única de Mandados da Comarca de Salvador,

RESOLVEM

Instituir o Grupo Gestor de Trabalho para implementação da Central Única de Mandados da Comarca de Salvador, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I- Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, na qualidade de Presidente;
- II- Juiz de Direito Dr. Moacyr Pitta Lima Filho, Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça;
- III- Juíza de Direito Dr^a. Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Assessora Especial da Presidência II;
- IV- Mariana da Silva Lorangeira, Diretora de 1º Grau;
- V- Cristiane dos Santos Nascimento, Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça;
- VI- Ana Paula do Carmo Barbosa Silva, Secretária de Administração -SEAD;
- VII- Claudio Barreto de Carvalho Nogueira, Coordenador de Sistemas, representando a Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização -SETIM;
- VIII- Pedro Lúcio Silva Vivas, cadastro nº902.849-8, assessor, representando a Secretaria de Planejamento e Orçamento- SEPLAN;
- IX- Fernanda Santos Santana Lorenzo Martinez, cadastro nº 968.615-0, assessora da Corregedoria Geral da Justiça; e
- X- Osenar dos Santos Silva, cadastro nº 802.124-4, oficial de justiça.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em 3 de maio de 2018.

DES. GESIVALDO BRITTO
Presidente

DESA. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS
Corregedora Geral da Justiça